



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 1827 / x (4ª)

Assunto: **Situação e futuro das Linhas do Corgo e do Tâmega**

Destinatário: **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Expeça-se
Publique-se
02 104/2009
O Secretário da Mesa

A repentina decisão da CP e REFER de suspender o tráfego no que resta das Linhas do Corgo e Tâmega, alegando problemas de segurança e a necessidade de executar as correspondentes obras de manutenção, provocou a indignação dos utentes e trabalhadores do transporte ferroviário, bem como das populações e autarquias das áreas servidas por aquelas linhas.

Naturalmente, não foi contestada a necessidade ou a urgência das obras que venham a revelar-se necessárias. O que está em causa é antes de mais a forma como o processo foi desenvolvido, sem qualquer informação adequada e atempada, e o que devia ser uma obrigatória consulta às próprias autarquias. Algumas, no próprio dia em que se iniciou a suspensão, ainda desconheciam que tal ia suceder.

Não podemos ignorar que recentemente o ramal da Pampilhosa foi encerrado, com os mesmos argumentos, e até ao momento não se iniciou qualquer obra com vista a resolver as questões de falta de segurança invocadas na altura. Por outro lado, há conhecidos e tristes antecedentes em Trás-os-Montes e Alto Douro, em que encerramentos provisórios para obras passaram a definitivos.

A CP e REFER não decidiram estes encerramentos sem o aval do Governo, pelo que este deve apresentar, publicamente, um plano de intervenção com datas concretas, de modo a dar garantias que este encerramento não é definitivo. Sem prejuízo da necessidade e importância da reunião com o Ministro da Tutela em sede de Comissão Parlamentar, consideramos indispensável que o Governo responda desde já a determinadas questões concretas.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**, o seguinte:

1. O que tem sido feito nos últimos anos que para que a situação desta linhas atingisse um ponto em que a única solução é o encerramento?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

2. Estamos ou não perante uma situação prevista e programada ao longo do tempo para conduzir à “inevitabilidade” desta decisão?
3. Foram ou não realizadas intervenções anteriores a demonstrar a degradação progressiva destas vias? Se foram feitas, que alterações de fundo aconteceram para que apenas agora, subitamente se tenha decidido encerrar estas linhas?
4. Existe ou não a possibilidade de se proceder à renovação desta via, nos mesmos moldes em que se faz noutras, ou seja, durante os períodos nocturnos, não inviabilizando assim a circulação ferroviária?
5. Qual o futuro dos trabalhadores, mesmo no caso de um encerramento temporário?
6. Vai ou não ser divulgado publicamente o Relatório que motivou esta decisão de encerramento das linhas do Corgo e Tâmega?
7. As intervenções anunciadas para estas linhas vão ser realizadas directamente pela REFER ou com recurso á iniciativa privada?

Assembleia da República, 2 de Abril de 2009.

Os Deputados:

Bruno Dias

Agostinho Lopes

Jorge Machado